AUDIÊNCIA PÚBLICA PL 6.621/16 - NOMEAÇÕES

Juliana Bonacorsi de Palma





CARACTERÍSTICAS DOS DIRIGENTES



ORIGEM

¶ Origem·dos·nomeados-para·cargos·de·direção·nas·Agências· Reguladoras·federais·selecionadas¶ □		
Agências Reguladoras::	24%¤	
Ministériosa	22%¤	
Outros órgãos e entes do Estadox	15%□	
Empresa estatalo	12%□	
Academian	10%□	
Iniciativa privadax	6%≎	
Senado·Federal¤	6%≎	
Outros¤	3%¤	
٥	o	

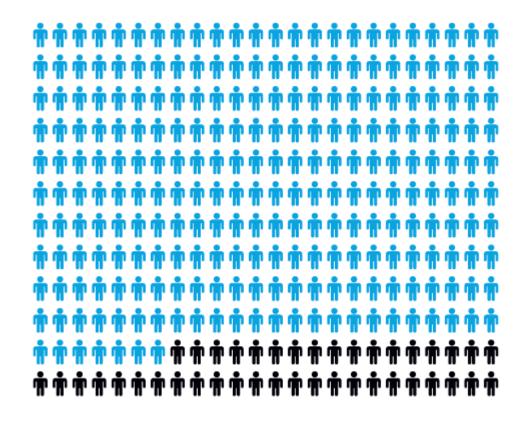
Fonte: GRP -- FGV Direito SP¶

Nota: Na categoria "outros órgãos e entes do Estado" estão reunidos órgãos e entes estatais não listados, como o IPEA, o Legislativo municipal e órgãos de Governo estadual. A categoria "outros" abrange outras entidades não estatais que não se enquadram na categoria "iniciativa privada", quais sejam: advocacia (2%) e associação internacional (1%).¶





Origem dos dirigentes





Outros órgãos e entes estatais Outros





CARACTERÍSTICAS DOS DIRIGENTES



DIRIGENTES SERVIDORES PÚBLICOS

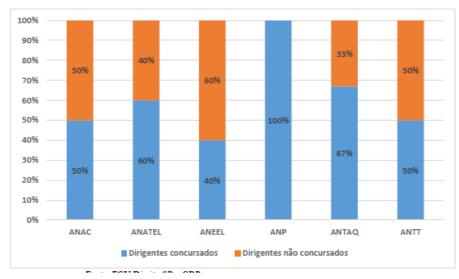
■ DOS ATUAIS DIRIGENTES, 58% SÃO SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS.

Tabela 44 – Cargos e empregos públicos dos atuais dirigentes servidores efetivos das

Agências Reguladoras analisadas

Cargos e empregos públicos dos atuais dirigentes das Agências Reguladoras analisadas		
Especialista em regulação	50%	
Especialista em políticas públicas	15%	
Advogado da União	7%	
Analista de Finanças e Controle	7%	
Consultor Legislativo	7%	
Delegado de Polícia Federal	7%	
Empregado público na EPE	7%	

Fonte: FGV Direito SP - GRP





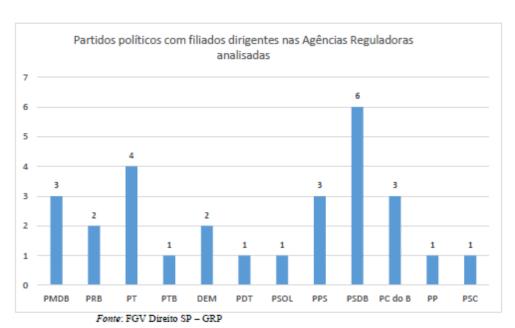


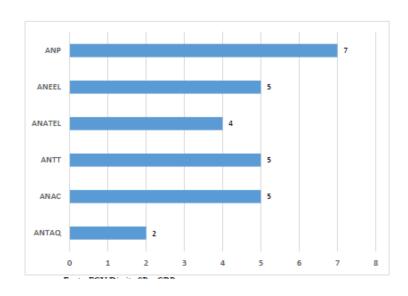
CARACTERÍSTICAS DOS DIRIGENTES



FILIAÇÃO POLÍTICO-PARTIDÁRIA

27% DOS DIRIGENTES POSSUEM FILIAÇÃO POLÍTICO-PARTIDÁRIA







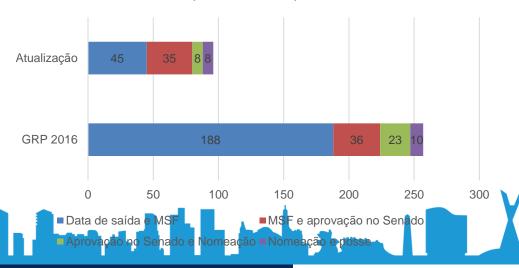
PROCESSO DE NOMEAÇÃO



TEMPO DO PROCESSO DE NOMEAÇÃO

- HÁ DEMORA NAS NOMEAÇÕES, MAS ELA NÃO ESTÁ NO PROCESSO FORMAL (INDICAÇÃO, APROVAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE)
- A DEMORA ESTÁ NO PERÍODO ENTRE A SAÍDA DO DIRIGENTE DO CARGO E A NOVA INDICAÇÃO

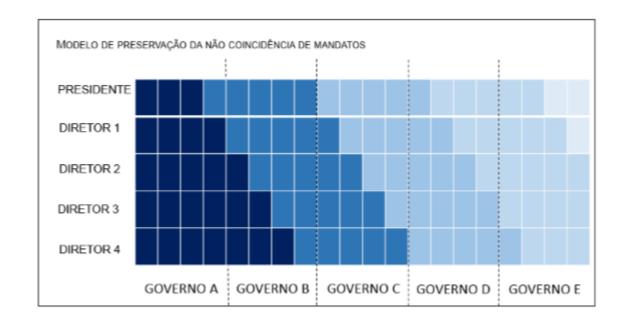
Tempo médio de cada uma das fases do processo de nomeação de dirigentes às Agências Reguladoras comparativamente, por dias



MODELO DE FIXAÇÃO DE MANDATOS



RELAÇÕES ENTRE ESTADO E EMPRESA PRIVADA





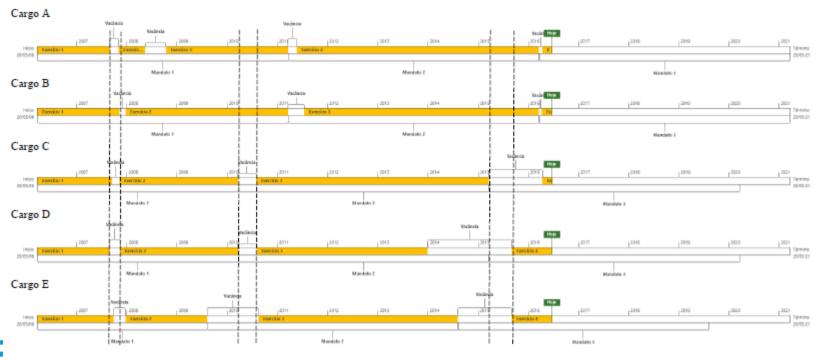


CUMPRIMENTO E VACÂNCIA



PARALISIA DECISÓRIA

SOFRERAM PARALISIA DECISÓRIA: ANAC, ANTAQ, ANTT, ANEEL e ANP



Paralisia decisória na ANAC		
1	13/09/2007 a 06/11/2007	1 mês e 23 dias
2	19/03/2010 a 29/07/2010	4 meses e 10 dias
3	19/03/2015 a 01/09/2015	5 meses e 12 dias



ENCAMINHAMENTO



- Requisitos de qualificação menos estatais
- Retirar das vedações empresariais
- Proibir expressamente que os dirigentes tenham filiação político-partidária
- Prever expressamente a impossibilidade de nomeação de condenados em segunda instância por atos de corrupção ou que tenham celebrado acordos de colaboração
- Reforçar a importância da previsão da lista de substituição e da fixação de mandatos



